

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 38/2014

ALTERA O ROL DE DISCIPLINAS INSUSCETÍVEIS DE AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23 e 24 do Regimento, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de novembro de 2014, constante do Parecer CONSEACC/BP 32/2014, Processo CONSEACC/BP 32/2014, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado, conforme anexo, o rol de disciplinas insuscetíveis de Avaliação de Suficiência dos cursos de Graduação do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. Fica incluído o quadro do curso de Engenharia Civil e alterado o quadro do curso de Fisioterapia, pela inclusão das disciplinas do currículo 0003-B.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEACC/BP 4/2013 e revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 25 de novembro de 2014.

Profa. Márcia Aparecida Antônio
Presidente

Anexo a Resolução CONSEACC/BP 38/2014

**ROL DE DISCIPLINAS INSUSCETÍVEIS DE EXAME DE SUFICIÊNCIA
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

(Altera o quadro da Res. CONSEACC/BP 4/2013)

FISIOTERAPIA

CURSO	CURRÍCULO	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
1007	0003-B	GR002035	Iniciação à Pesquisa Científica em Fisioterapia	36
1007	0003-B	GR002038	Estágio Curricular Supervisionado em Fisioterapia I	400
1007	0003-B	GR002039	Estágio Curricular Supervisionado em Fisioterapia II	400
1007	0003-B	GR002036	Trabalho de Conclusão de Curso em Fisioterapia I	36
1007	0003-B	GR002037	Trabalho de Conclusão de Curso em Fisioterapia II	36

ENGENHARIA CIVIL

CURSO	CURRÍCULO	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
1086	0001-B	GR02369	Estágio Supervisionado	232
1086	0001-B	GR2261	Metodologia Trabalho Científico	36
1086	0001-B	GR2274	Trabalho de Conclusão de Curso	72